

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023**

**EDITAL Nº 06/2023, 10 de outubro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRA**, no uso de suas atribuições, devidamente homologado através do Decreto Municipal 199/2023, com base no seu artigo 1º, e de conformidade ao Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 09/08/2023, comunica que:

**1** – Ficam convocados a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 dias a partir dessa data os candidatos abaixo citados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para assumir o cargo e iniciar as suas atividades laborais:

### **Auxiliar Administrativo – Sec. Municipal de Educação – Sede**

4º – Elísio Pereira Tiago Júnior

### **Motorista Categoria D – Sec. Municipal de Educação – Sede**

15º – Ademilton Soares de Azevedo

### **Cozinheiro(a) Sec. Municipal de Educação – Sede**

16º – Luciene Oliveira Silva

17º – Maiane Leite dos Santos

### **Monitor Sec. Municipal de Educação – Sede**

47º – Ducelia da Silva Almeida

48º – Engels Radman Rodrigues Figueiredo

49º – Antônio Carlos Guerra Barbosa

50º – Jéssica Michele Gomes de Souza

### **Auxiliar de Serviços Gerais Sec. Municipal de Educação – Sede**

41º – Maria das Graças Novaes da Cunha

42º – Adna Leite Todão

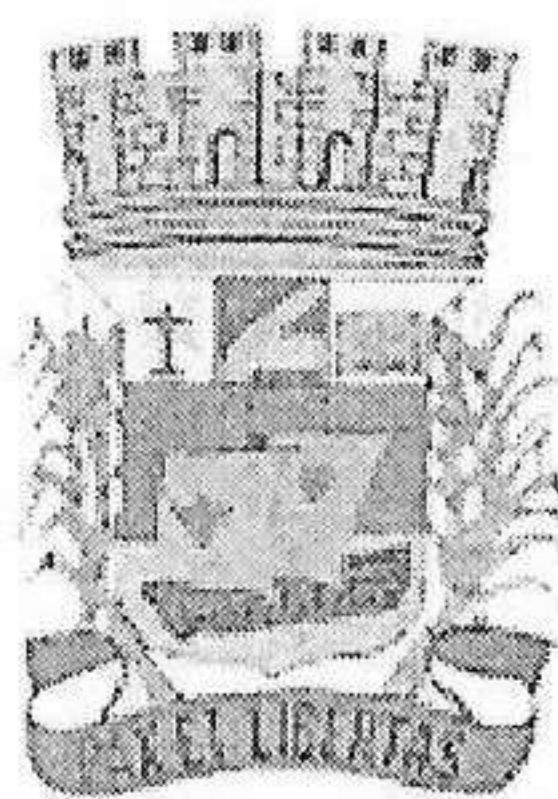
43º – Luzia Correia Maia



**LUIS PAULO LEITAO DA CUNHA**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.**

Luis Paulo Leitao da Cunha  
Sec. de Planejamento  
Adm e Fazenda  
Decreto 018/2021





# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda  
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Ba

Ofício nº 58/2023

Barra, 10/10/2023.

**Ao**

**Ilmo (a) Senhor (a):**

Vanusia Dourado da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Para sua contratação solicitamos apresentação de cópias xerográficas juntamente com os seus originais no prazo máximo de 10 dias uteis a contar da data da sua publicação.

Os documentos abaixo relacionados serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Silvia Jardim, S/Nº, Centro, Barra - Ba. Após a avaliação da documentação e se constatando que os documentos apresentados estão de acordo com o solicitado, a Secretaria de Educação emitirá um processo administrativo e enviará ao setor de contratos e licitações, situada na Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia.

Relação dos documentos;

Cópia Carteira de trabalho e previdência social (parte da foto e verso);  
Certidão Negativa de Débito Municipal (Departamento de Receitas)  
Certidão Negativa de Débito Federais (Departamento de Receita Federal)  
Cópia da Cédula de Identidade;  
Cópia do CPF;  
Cópia do comprovante de residência;  
Cópia da Certidão de Reservista (sexo masculino);  
Cópia do Título de Eleitor;  
Cópia do Comprovante da última votação;  
Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável  
Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes até 21 anos;  
Cópia do Cartão de Vacina de filho (s) até 05 anos;  
Declaração de matrícula de filho (s) acima de 05 até 14 anos;  
Cópia do Certificado, Diploma ou Declaração do Curso legalmente exigido para o cargo;  
Atestado de Antecedentes Criminais Federal (fonte: Internet, Fórum ou Delegacia);  
Declaração de Bens;  
Declaração de que não ocupa outro cargo público;  
Atestado de Saúde Ocupacional;  
Cópia do PIS/ PASEP;  
Registro do Conselho do Órgão de Classe (Conforme o Cargo).  
Cópia da CNH (para o cargo de motorista)  
Informação da agência e conta bancária do Banco do Brasil (Conta corrente)

  
Luís Paulo Leitão da Cunha.

Secretário de Planejamento Administração e Fazenda

Decreto nº 018/2021

Luís Paulo Leitão da Cunha  
Sec. de Planejamento  
Adm e Fazenda  
Decreto nº 018/2021